



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA COM MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 20.637.732/0001-02, com sede administrativa situada na Rua Jardim, nº 30, Centro, Buritis/MG, por seu representante legal, o presidente da Câmara, **WENDEL ABADIA DURÃES TEIXEIRA**, brasileiro, casado, motorista e agente político, portador de Carteira de Identidade nº 13.660.156, expedida pela SSP/MG, inscrito no cpf sob o nº 051.414.466-11, residente e domiciliado na Av. Minas Gerais nº 666, bairro Veredas, município de Buritis/MG, Cep. 38.660-000, por meio da **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, constituída pela Portaria n.º 25, de 08 de janeiro de 2024, torna público em seu sítio eletrônico oficial <https://www.buritis.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos> com base no parágrafo 3º do artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c arts. 30 e 31 da Resolução n.º 357/2023, a manifestação de interesse da Administração de promover **CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, EM RAZÃO DO VALOR**, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do disposto no art. 75, inc. II, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, com a especificação a seguir do objeto pretendido e demais elementos, objetivando selecionar a proposta mais vantajosa dentre propostas adicionais de eventuais interessados além dos três proponentes que, contactados pela Administração, apresentaram orçamentos:

Objeto da Contratação Direta	Contratação empresa para organização de solenidade, incluindo serviços de buffet e decoração para Cerimônia de Homenagem ao Dia Internacional da Mulher, prestado pela Câmara Municipal de Buritis/MG, conforme especificações e quantidades contidas na Solicitação.
Opção da Contratação Direta	Nos termos do disposto no artigo 191 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, fica indicada, formalmente, a opção pela contratação direta na forma da referida Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
Data e horário limites para apresentação da Proposta e Documentação pessoal (pessoa física) ou constitutiva básica (pessoa jurídica)	20 de março de 2024, até as 15 horas
Endereço eletrônico para envio da Proposta e Documentação	licitacao@buritis.mg.leg.br
Link do Termo de Referência	https://www.buritis.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos

Buritis/MG 15 de março de 2024

Andressa Alves Brandão

Agente de Contratação

Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000

CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel (38) 3662-1527

www.buritis.mg.leg.br – camaraburitismg@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO IDALINA FONSECA – MULHER DESTAQUE, INCLUINDO BUFFET E DECORAÇÃO

Unidade Requisitante: Gerência Administrativa da Câmara Municipal de Buritis/MG

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2024

1. **ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E VALOR GLOBAL ESTIMADO:**

Contratação empresa para organização de solenidade, incluindo serviços de buffet e decoração para Cerimônia de Homenagem ao Dia Internacional da Mulher, prestado pela Câmara Municipal de Buritis/MG.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QT.
01	<ul style="list-style-type: none">• Locação de 02 arranjo de flores naturais e plantas para o plenário com altura média de 30cm e 70cm de comprimento, tipo jardineira. (Com no mínimo 2 tipos de flores: rosas, lírios).• Locação uma mesa redonda, vaso de no mínimo 50 cm e arranjo de flores naturais e folhagens para recepção com medida de 60 cm de altura e 40cm de diâmetro. (Com no mínimo 2 tipos de flores: rosas, lírios).• Locação de vaso de no mínimo 10 cm de arranjo de flores naturais e folhagens para mesa central do Buffet, com medida de 30cm de altura por 30cm de diâmetro. (Com no mínimo 2 tipos de flores: rosas, lírios).• Locação de 18 unidades de arranjo de flores pequeno. (Flores calandivas).• BUFFET - Coquetel para 120 pessoas – Cardápio mínimo: 10 variedades entre salgados, fritos e assados como: Baguete recheada de (mussarela, presunto, alface, tomate cereja e maionese); Croissant de dois sabores diferentes; mini sanduiche natural; frios (queijos, presuntos, peito de peru); tortas de 02 recheios diferentes, coxinha; quibe; pastel assado; empadinha e canapés.• Todos os materiais necessários (Mesas de apoio cobertas com toalhas, taças, talheres, bandejas, guardanapos, suqueiras).• Equipe Operacional, 01 garçom, 02 auxiliares de serviços gerais. <p>Obs: Todos os salgados devem ter a mesma quantidade.</p>	Unid.	01



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

	VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$ 10.000,00	

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Trata-se de solicitação de contratação de empresa para prestação de serviços de organização de cerimônia do evento Idalina Fonseca – Mulher Destaque, na Câmara Municipal de Buritis, incluindo decoração e fornecimento de buffet.

Relevante e justa é a referida homenagem, pois enaltece a atuação efetiva de mulheres que, além de ser um dos alicerces da família e de suas residências, ainda contribuem para o desenvolvimento em nosso Município. Além da rotina profissional, muitas coordenam a família, cuidam dos filhos, zelam pela casa, realizam trabalhos voluntários, sendo exemplo de dedicação e superação que devem ser reconhecidas através da homenagem que aqui se propõe através do Projeto apresentado.

3. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O fundamento legal do presente processo de contratação direta, por dispensa de licitação, em razão do valor, está encartado no artigo 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c arts. 30 e 31 da Resolução 357/2023, da Câmara Municipal de Buritis.

4. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O coquetel deverá ser realizado no dia 27 de março de 2024, com início às 19:00hs, na Câmara Municipal de Buritis, localizada na Rua Jardim nº 30, no Bairro Centro.

Todos os custos com entrega e montagem do Buffet já deverão estar inclusos no valor ofertado. Qualquer despesa extra ficará a cargo da empresa vencedora.

5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA VIGÊNCIA

A execução do objeto será realizada no dia 27 de março de 2024.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentárias: 01.01.01.01.031.3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 19 e 01.01.01.01.031.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - ficha 21.

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a CONTRATADA possa fornecer os serviços dentro das especificações exigidas nessa solicitação;

Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente aos serviços prestado e material disponibilizado;

Encaminhar a nota de empenho para a Contratada e;

Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000

CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel (38) 3662-1527

www.buritis.mg.leg.br – camaraburitismg@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Pagar a fatura ou nota fiscal devidamente atestada, no prazo de até 30 dias após o recebimento da mesma.

O CONTRATANTE reserva-se o direito de não aceitar, no todo ou em parte, as refeições fornecidas fora da especificação constante desta solicitação.

Disponibilizar um servidor para acompanhar a organização do evento, podendo o mesmo orientar a Contratada em relação a disponibilização de itens, forma de organização do evento, desde que respeitado os termos dessa Solicitação.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Executar os serviços conforme especificações desta solicitação e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer e utilizar os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade mínimas.

Entregar os produtos conforme especificações e preços propostos na licitação, e nas quantidades suficientes.

Emitir Nota Fiscal para efeito de pagamento.

Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor;

A empresa contratada deverá fornecer lanches e bebidas em quantidades suficientes para atender plenamente ao número de pessoas informado na Ordem de Serviço, contendo, no mínimo, os quantitativos previstos nesta solicitação;

A empresa contratada deverá estar apta a servir com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do início da prestação do serviço de alimentação;

A empresa CONTRATADA deverá prezar pela qualidade e variedades dos alimentos, cuidando para que estejam frescos e próprios para o consumo e que se observe a variedade necessária para possíveis restrições alimentares, sem perder de vista a disposição e apresentação dos alimentos servidos;

Tomar todas as providências necessárias, assumindo inteira responsabilidade pela execução do objeto contratado, disponibilizando todos os materiais/utensílios necessários;

Responder pelas despesas relativas a material, taxa, tributos, encargos fiscais, comerciais, transportes, fretes e quaisquer outras despesas necessárias à perfeita aquisição dos bens do objeto.

A Contratada deverá disponibilizar de garçons, devidamente trajados para atender ao evento.

A Contratada ficará responsável pela limpeza e conservação dos materiais de sua propriedade, tais como: painéis, recipientes, vasilhames, vasilhas, talheres, copos e outros.

A Contratada deverá entregar a ornamentação do Plenário até as 18:00hs e o buffet deverá estar disponível às 20:30hs.

Buritis/MG, 06 de março de 2024

Rúbio Fonseca da Costa Vale
Gerente Administrativo

MODELO DE PROPOSTA

Objeto: Contratação empresa para organização de solenidade, incluindo serviços de buffet e decoração para Cerimônia de Homenagem ao Dia Internacional da Mulher, prestado pela Câmara Municipal de Buritis/MG.

EMPRESA:

CNPJ:

TELEFONE:

ENDEREÇO:

ORGÃO SOLICITANTE: Câmara Municipal de Buritis/MG,

CNPJ nº 20.637.732/0001-02

ENDEREÇO: Rua Jardim nº 30, Centro, Buritis/MG CEP. 38.660-000

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QT.
01	<ul style="list-style-type: none">• Locação de 02 arranjo de flores naturais e plantas para o plenário com altura média de 30cm e 70cm de comprimento, tipo jardineira. (Com no mínimo 2 tipos de flores: rosas, lírios).• Locação uma mesa redonda, vaso de no mínimo 50 cm e arranjo de flores naturais e folhagens para recepção com medida de 60 cm de altura e 40cm de diâmetro. (Com no mínimo 2 tipos de flores: rosas, lírios).• Locação de vaso de no mínimo 10 cm de arranjo de flores naturais e folhagens para mesa central do Buffet, com medida de 30cm de altura por 30cm de diâmetro. (Com no mínimo 2 tipos de flores: rosas, lírios).• Locação de 18 unidades de arranjo de flores pequeno. (Flores calandivas).• BUFFET - Coquetel para 120 pessoas – Cardápio mínimo: 10 variedades entre salgados, fritos e assados como: Baguete recheada de (mussarela, presunto, alface, tomate cereja e maionese); Croissant de dois sabores diferentes; mini sanduiche natural; frios (queijos, presuntos, peito de peru); tortas de 02 recheios diferentes, coxinha; quibe; pastel assado; empadinha e canapés.• Todos os materiais necessários (Mesas de apoio cobertas com toalhas, taças, talheres, bandejas, guardanapos, suqueiras).• Equipe Operacional, 01 garçom, 02 auxiliares de serviços gerais. <p>Obs: Todos os salgados devem ter a mesma quantidade.</p>	Serv	01
VALOR TOTAL		R\$	

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

DECLARO que os preços ofertados englobam todos os tributos e encargos sociais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta dispensa de licitação.

Cidade _____ de _____ de 2023

NOME DO PROPONENTE E ASSINATURA

OBS. EMITIR PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA